

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Sertão Santana, 10 de novembro de 2020.

Of. nº 45/2020

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA E INFRAESTRUTURA
URBANA E RURAL

Senhor Prefeito,

Em análise ao Projeto de Lei nº 1.558, de 30 de outubro de 2020, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2021, esta Comissão oportuniza ao Executivo para que faça as adequações e informações que seguem:

No art. 6º, o § 1º deverá ser renomeado para “Parágrafo único”, por existir somente um parágrafo no referido artigo. O art. 9º, deverá ser renomeado para número ordinal “9º”, - (no Projeto de Lei consta Art. 9), estando desta maneira conforme o art. 10, inciso I da LC 95, de 1998.

Sugerimos que seja alterada a redação do art. 12, para: “Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”, de acordo com a LC 95, de 1998, art. 8º, § 2º.

Os anexos relacionados abaixo são de apresentação obrigatória e não foram encaminhados, assim, solicitamos o envio para que o Projeto de Lei fique completo:

- Demonstrativo e metodologia de cálculo da receita, nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000 (LRF), e da despesa do Município para o exercício a que se refere a proposta e os dois seguintes, a receita realizada dos três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!



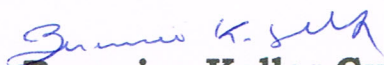
Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

- Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LRF, art. 5º, inciso II);
- Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LRF, art. 5º, inciso II);
- Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (LRF, art. 5º, I);

Permanecemos no aguardo das informações até o dia 17 de novembro corrente para darmos andamento à apreciação da proposta da LOA 2021.

Sem mais para o momento,



Berenice Koller Guske

**Comissão Orçamento Finanças e Infra Estrutura Urbana e Rural
Relator**

Exmo. Sr.
Irio Miguel Stein
Prefeito Municipal
Sertão Santana/RS

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!